

EDITAL Nº 773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004, de 21 de Janeiro de 2020, que estão **CONVOCADOS** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, bem como, observar os requisitos contidos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 e o Decreto Municipal nº 680/2019, que estabelece normas para ingresso no serviço público municipal, os aprovados a seguir relacionados em seu respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS RAUBER GUILHERME	67º

CARGO: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SINANDRA DORNELES DE PAULA	23º

O(A) convocado(a) fica obrigado(a) a declarar por escrito se assumirá ou não a vaga para o cargo ou cargos que fora classificado.

O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na desclassificação do Concurso Público.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2069-1CBE-0F6C-0491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 21/10/2022 13:04:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMAUARI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 23/10/2022 22:41:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/2069-1CBE-0F6C-0491>